



Supremo Tribunal Federal

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA
- ANPR
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, **MANDA** que o oficial de justiça **INTIME** a Procuradora-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 9 de dezembro de 2019, cuja cópia segue anexa.

Acompanham este mandado de intimação reproduções das Petições/STF n. 77.072/2019, n. 73013/2019, n. 76.322/2019 e n. 76.797/2019.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 9 de dezembro de 2019.

Ministro Alexandre de Moraes
Relator
Documento assinado digitalmente

Ciente.
11/12/19
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa
Chefe de Gabinete do PGR

CERTIDÃO

Certifico que me dirigi nesta Capital ao Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 3, Bloco "A" nesta data e, às 17h, procedi à **INTIMAÇÃO** da **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA** na pessoa do Chefe de Gabinete da PGR, **Dr. Alexandre Espinosa Bravo Barbosa**, que recebeu a contrafé e após seu ciente no anverso deste mandado.

Brasília, **11 de dezembro de 2019**

FERNANDO DE SOUSA VALE
Oficial de Justiça Federal